

Diretrizes Gerais para realização de políticas públicas voltadas a construir uma Camaçari com empregos, qualidade de vida, infraestrutura, respeito e segurança.

# PLANO DE GOVERNO CAMAÇARI-BA 2025-2028

## 1. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA

- 1.1 Redução do número de secretarias de 20 para 14, redistribuindo melhor os recursos e centralizando objetivamente as ações do governo, **logo nos 30 primeiros dias de governo**;
- 1.2 Redução do número de cargos comissionados, **logo nos 30 primeiros dias de governo**;
- 1.3 Extinção dos cargos de subsecretários e equivalentes, visando o comando das pastas por pessoas técnicas e academicamente capacitadas, garantindo mais recursos para serem investidos em áreas prioritárias;
- 1.4 Realização de Processo Seletivo com avaliação curricular para escolha dos cargos de Secretário, Chefia e Liderança;
- 1.5 Valorização dos educadores a partir de um Plano específico de metas e objetivos a serem alcançado, premiando pecuniariamente por assiduidade e produtividade;
- 1.6 Valorização dos profissionais de saúde e segurança pública pela natureza essencial e indispensáveis para a nossa existência, a partir de um Plano específico de metas e objetivos a serem alcançados, premiando pecuniariamente por assiduidade e produtividade;
- 1.7 Revisão de Contratos de Locação de Imóveis, dando preferência por reformas, melhorias e utilização de Prédios Públicos existentes e estrategicamente localizados;
- 1.8 Informatização e desburocratização dos processos administrativos, a partir de plataforma para abertura/entrada, acompanhamento, juntada e encerramento de processos;
- 1.9 Criação do Plano de Valorização do Funcionalismo Municipal (PVFM) que avaliará individualmente os servidores, reconhecendo aqueles profissionais que melhor se destacarem em suas funções;
- 1.10 Implantação do Programa de Aprimoramento Setorial (PAS), voltado a disponibilizar cursos de graduação e pós-graduação para servidores em instituições de ensino públicas e privadas;
- 1.11 Implantação do Programa 'Mestres do Saber', voltado a realização de processo seletivo para servidores que pretendem fazer mestrado e/ou doutorado em áreas de interesse da administração pública municipal, com bolsas de 50% e 100% pagas pela Gestão;



- 1.12 Alinhamento e entrosamento procedimental entre as secretarias, evitando conflitos de atos e dispositivos normativos municipais;
- 1.13 Implantação da Diretoria de Desburocratização Administrativa (DDA);

## 2. EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CIÊNCIA

- 2.1.Reestruturação da infraestrutura existente e adaptação à nova realidade científica e tecnológica;
- 2.2.Criação do Complexo Escolar de Referência para Alunos com Transtorno do Espectro Autista TEA;
- 2.3.Implantação do PROGRAMA ESCOLA INTELIGENTE (PEI) que identificará e potencializará os estudantes da rede pública e privada com maiores rendimentos escolares, através da disponibilidade de melhor estrutura de ensino e bolsas em instituições;
- 2.4.Destinação direta de recursos para cada escola, através de seu respectivo(a) Diretor(a), utilizá-los em pagamentos de pequenas intervenções corretivas físicas e elétricas;
- 2.5.Criar o programa **'ESCOLA É A SEGUNDA CASA'** visando aproximar e integrar pais, alunos e educadores;
- 2.6.Criar o Programa "NINGUÉM FICA PARA TRÁS", para premiar professores e alunos nas turmas que tiverem os melhores desempenho;

#### 3. SAÚDE E LONGEVIDADE

- 3.1. Regionalização das Unidades de Pronto Atendimento UPA's e demais unidades de saúde:
- 3.2. Implantação do primeiro Centro de Atenção ao Diabetes e Hipertensão Arterial CADHA de Camaçari;
- 3.3. Implantação do Programa "**DELIVERY SAÚDE**", que será um serviço de entrega de domiciliar de medicamentos para munícipes do CadÚnico;
- 3.4. Informatização de atendimento e agendamento de consultas e exames médicos;
- 3.5. Implantação do Hospital da Criança e do Adolescente HCA;
- 3.6. Implantar o "Saúde Digital", que proporcionará a realização de consultas digitais, por meio de videochamadas entre pacientes e médicos de unidades de saúde.

# 4. ORDEM PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DEFESA SOCIAL

- 4.1. Criação da Secretaria de Ordem Pública e Defesa Social;
- 4.2.Implantação da Guarda Civil Metropolitana GCM e sua corregedoria, realizando concurso público para o provimento de até 500 vagas;
- 4.3.Realização de Convênio com o Estado e os Municípios da Região Metropolitana para integração entre as Guardas Municipais existentes e as demais forças de segurança



- pública, voltado a redução contínua dos índices de criminalidade e da promoção da paz social;
- 4.4.Implantar o programa Cinturão Digital de Segurança CDS que consiste numa rede de câmeras espalhadas estrategicamente em 1.000 locais da cidade;
- 4.5.Implantar o primeiro Estande Público de Tiro Esportivo e Defesa Pessoal para CAC's e proprietários de armamento legal, com vistas ao aperfeiçoamento da prática de tiro, aumentando a conscientização e melhorando a técnica sobre a sua devida utilização;
- 4.6.Implantação do Plano Diretor de Mobilidade Urbana **PDMU**, **logo nos 30 primeiros dias de governo**;
- 4.7. Criação da Empresa Pública de Transporte Coletivo Municipal EPTCM;
- 4.8. Extinção da autarquia denominada de Superintendência de Trânsito e Transporte Público STT, **logo nos 30 primeiros dias de governo**;
- 4.9. Criação da Agência de Mobilidade Urbana AMU, **logo nos 30 primeiros dias de governo**;
- 4.10. Iniciar os Estudos de Viabilidade Técnico e Financeiro para Implantação do Tarifa Zero no Transporte Público Coletivo, **logo nos 30 primeiros dias de governo**;
- 4.11. Instituir a Política Municipal de Acessibilidade e Mobilidade Sustentável POMAMS;
- 4.12. Dobrar a malha cicloviária existente com a implantação de novas ciclovias, ciclofaixas e ciclo-rotas de modo a conectá-las e integrá-las a rede de transporte público, com a estrutura de paraciclos e bicicletários adequada;
- 4.13. Definir a Política de Pavimentação Urbana PPU que determinará as formas, modelos e prazos para implantação, restauração, utilização e fiscalização dos pavimentos no perímetro urbano;
- 4.14. Implantar a Escola Pública de Trânsito EPTRAN Municipal para conscientizar crianças e adultos sobre a importância da Segurança Viária;
- 4.15. Realizar o redesenho funcional para os órgãos e servidores vinculados com a SEPDS;

#### 5. EMPREGO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E SERVIÇO

- 5.1 Edição de Decreto para realização de Estudos Técnicos e Ambientais visando a implantação de um Porto na Costa de Camaçari, logo nos 30 primeiros dias de governo;;
- 5.2 Concessão de incentivos fiscais para empreendedores, comerciantes e microempresários do Município;
- 5.3 Criar a Superintendência de Relações Exteriores SUREX para buscar e atrair investimentos internacionais para o município;
- 5.4 Promover e incentivar a agricultura familiar na sede e nos distritos;
- 5.5 Construir uma relação de parceria com os comerciantes e prestadores de serviços do município;
- 5.6 Criação do programa **GOP Geração de Oportunidade Profissional**, voltado a intermediar o banco de empregos sem interferência política nas indicações as vagas;



5.7 Criação do programa **CT- Cidade Técnica**, com disponibilidade contínua de centenas de vagas em cursos técnicos gratuitos, em parceria com o SESI/SENAI voltados a capacitar cidadãos para o mercado de trabalho local;

#### 6. MEIO AMBIENTE, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

- 6.1 Planejar a cidade de modo integrado e inteligente, condicionando o seu crescimento e desenvolvimento estruturante a boas práticas de urbanismo sustentável e moradias dignas a população;
- 6.2 Implantar o Grupamento Especializado de Preservação e Proteção ao Meio Ambiente GEP na estrutura da GCM;
- 6.3 Reestruturar a legislação sobre empreendimentos verticalizados do município com uma nova perspectiva de desenvolvimento urbano;
- 6.4 Implantar um Plano de Identidade Visual PIV em todo território para reforçar a identificação geográfica e histórica do município;
- 6.5 Realizar o desenvolvimento sustentável para promover a total integração entre a Sede e a Costa, através de duas Novas Vias Radiais;

# 7. JUVENTUDE, MULHERES, AFRODESCENDENTES E POVOS ORIGINÁRIOS

- 7.1 Criação da Secretaria da Juventude, da Mulher, do Afrodescente e dos Povos Originários (SEJUMAPO);
- 7.2 Implantação de Superintendências voltadas ao desenvolvimento de estudos e projetos para defesa da juventude, das mulheres, dos afrodescendentes e dos povos indígenas;
- 7.3 Implantação da primeira Casa de Acolhimento e Empoderamento à Mulher Vítima de Violência Doméstica ACOLHER;
- 7.4 Integrar a Guarda Civil Municipal na realização de 'Rondas Maria da Penha', conforme acompanhamento e orientação da Superintendência da Mulher;

# 8. AÇÃO SOCIAL E RELIGIÃO

- 8.1 Criação da Secretaria de Acolhimento à População em Vulnerabilidade Social (SEPOVU);
- 8.2 Realização de mapeamento e cadastro de ações e projetos sociais realizados por grupos e pessoas jurídicas, sem fins lucrativos, que geram benefícios sociais para que o poder público possa prestar o apoio necessário ao seu desenvolvimento;
- 8.3 Realização de mapeamento e cadastro de entidades e instituições religiosas que promovem ações, eventos e acolhimento de pessoas vulneráveis visando prestar o apoio necessário ao seu desenvolvimento e potencialização;



- 8.4 Buscar a intermediação de integração entre empresas e grupos que realizam ações sociais, concedendo incentivos fiscais para pessoas jurídicas que apoiam projetos sociais;
- 8.5 Implantação de dois alojamentos públicos para pessoas em situações de vulnerabilidade viária (moradores de rua), com estrutura digna de alimentação, higiene e repouso noturno;
- 8.6 Criação de dois "Restaurantes Populares" para pessoas cadastradas no CadÚnico que frequentam o banco de emprego;
- 8.7 Promover campanhas de esclarecimento e segurança voltadas ao público LGBTQIAP+;
- 8.8 Implantar o programa 'CNH SOCIAL', permitindo que pessoas em vulnerabilidade e estudantes do ensino médio com inscrição no CadÚnico que se formem possam tirar a CNH (AB) sem custos;
- 8.9 Implantar o Vale-Refeição para os Estudantes usuários do Transporte Universitário.

#### 9. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PROJETOS

- 9.1 Criação da Secretaria de Planejamento Estratégico e Projetos SEPEP para centralização, avaliação e organização do planejamento da gestão, todos os seus projetos a curto, médio e longo prazo;
- 9.2 A pasta deverá ser comunicada sobre todo surgimento de projetos nas demais secretarias, avaliando sua compatibilidade e/ou conflito interinstitucional, discutindo seus impactos orçamentários e sociais, planejando conjuntamente e organizando seus objetivos, metas e prazos;

#### 10. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

- 10.1Criação da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo SECELT;
- 10.2Integrar os eventos de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo para promover a transformação social e geração de renda em diversos períodos e locais da cidade;
- 10.3Fortalecimento das organizações e pessoas envolvidas com a Cultura, o Esporte, Lazer e Turismo local;



# ENXUGAMENTO E EFICIÊNCIA DA MÁQUINA PÚBLICA

A Administração Municipal será composta por 14 secretarias.

- 1. Secretaria de Administração e Governança SECAG; (SECAD + SEGOV)
- 2. Secretaria de Receitas Municipais SEREM; (SEFAZ)
- 3. Secretaria de Educação, Tecnologia e Ciência SETEC; (SEDUC)
- 4. Secretaria de Emprego, Indústria, Comércio, Agricultura e Serviço SEICAS; (SEDEC + SEAP)
- 5. Secretaria de Ordem Pública e Defesa Social SEPDS; (GCM + STT + Defesa Civil + Salva-Vidas)
- 6. Secretaria de Saúde e Longevidade SESAL; (SESAU)
- 7. Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo, Infraestrutura e Habitação SEMAUIH; (SEDUR, SEINFRA e SEHAB)
- 8. Secretaria de Acolhimento à População em Vulnerabilidade Social SEPOVU; (SEDES)
- 9. Secretaria da Juventude, da Mulher, do Afrodescente e do Indígena SEJUMAI;
- 10. Secretaria de Planejamento Estratégico e Projetos SEPEP;
- 11. Secretaria de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos SEFIC; (Controladoria)
- 12. Secretaria de Assuntos Jurídicos SAJ; (Procuradoria)
- 13. Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo SECELT; (SEJUV + SETUR)
- 14. Secretaria de Atenção e Serviços à População SESAP; (SESP + Ouvidoria)

O Instituto de Seguridade do Servidor Municipal – ISSM será dirigido por servidor de carreira da Administração Municipal, com formação superior e especialização na área previdenciária, por um mandato de 2 anos, sendo prorrogado por uma única vez, por igual período.

Todas as Secretarias e Superintendências só serão dirigidas por profissional com formação acadêmica e especialização na área de atuação.